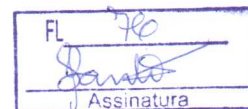


NOTAS EXPLICATIVAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º TRIMESTRE 2017



1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Administração Regional do Amapá, inscrito no CNPJ sob N°. 04.267.059/0001-00 é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e Decreto nº. 566, de 10/06/1992.

2. CONTABILIZAÇÃO

A contabilização a partir de 01/01/2017 passou a ter como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCT 16, a Interpretação Técnica Geral (ITG) (R1) 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros e práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se concomitantemente as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941 de 25/05/2009, em atendimento às recomendações do Acórdão N° 699/2016 – TCU Plenário.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicáveis à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades. Representam a essência das doutrinas e teorias relativas aos universos científico e profissional contábeis.

São observados os seguintes Princípios de Contabilidade:

3.1 O PRINCÍPIO DA ENTIDADE

Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. O Patrimônio não se confunde com os dos seus sócios ou proprietários.

3.2 O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro. A mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

3.3 O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

Processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

3.4 O PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

Determina que os componentes do patrimônio devam ser registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

3.5 O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

3.6 O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

4.1. *Caixa Geral*: Composto pelo valor financeiro disponível em espécie na Regional para aquisições de matéria/serviços de pequeno valor e emergências.

4.2. *Banco C/ Movimento – Recursos Próprios e de Terceiros*: Disponibilidades financeiras do SENAR/AP em conta corrente do Banco do Brasil.

4.3. *Aplicações Financeiras – Recursos Próprios e de Terceiros*: Valores referentes à aplicação financeira das contas correntes do SENAR/AP em investimentos de liquidez imediata, CDB - Certificado de Depósito Bancário e RDB - Recibo de Depósito Bancário.

5. CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

5.1. *Dotações Orçamentárias a Receber*: Valores referentes as receitas de contribuições recebidas mensalmente.

6. IMOBILIZADO

O SENAR/AR-AP realiza a Depreciação de seus Bens Tangíveis utilizando o Método Linear de depreciação, com as taxas de depreciação correspondentes a cada Bem Patrimonial.

GRUPO DE BENS	Valor Residual (%)
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral	10%
Veículos	20%
Mobiliário em geral e Material de Copa	10%
Equipamentos de Comunicação	10%
Sistema de Computação e Periféricos	20%

David

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo valor de aquisição. Composição no quadrimestre, conforme demonstrado abaixo:

BENS TANGÍVEIS	31/03/2017	DÉBITOS	CRÉDITOS	30/06/2017
Equipamentos, Máquinas e Aparelhos em Geral	114.422,72	-	7.642,20	106.780,52
Veículos	130.900,00	-	-	130.000,00
Mobiliário em geral e Material de Copa	74.965,15	-	1.157,00	73.808,15
Equipamentos de Comunicação	11.803,00	-	1.062,00	10.741,00
Sistema de Computação e Periféricos	95.367,45	2.029,80	8.977,20	88.420,05
SUBTOTAL	427.458,32	2.029,80	18.838,40	410.649,72
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	31/03/2017	DÉBITOS	CRÉDITOS	30/06/2017
(-) Equipamentos, Máquinas e Aparelhos em Geral	61.868,46	5.184,17	2.609,64	59.293,93
(-) Veículos	130.900,00	-	-	130.900,00
(-) Mobiliário em geral e Material de Copa	45.905,53	993,24	1.374,12	46.286,41
(-) Equipamentos de Comunicação	9.437,46	727,65	306,00	9.015,81
(-) Sistema de Computação e Periféricos	83.919,96	7.796,40	1.150,19	77.273,75
SUBTOTAL	332.031,41	14.701,45	5.439,95	322.769,90
TOTAL DO IMOBILIZADO	95.426,91	16.731,26	24.278,35	87.879,82

Foram realizadas baixas de bens patrimoniais no valor total de R\$ 18.838,40, conforme o estabelecido na Resolução nº 004/2017-PRE/SENAR-AR/AP, de 09 de junho de 2017, que determina a baixa de bens inservíveis, destinados a Doação:

Sistema de Computação e Periféricos

DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIM.	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR RESIDUAL
Nobreak SMS 1.200VA	00458	360,00	360,00	-
Projektor Multimídia SUGA 800x600	00583	4.860,00	4.860,00	-
Nobreak 1.600 VA	00584	1.040,00	1.040,00	-
Projektor Benq. Projecto MP 515 Black	00715	1.350,00	765,00	585,00
GABINE Mymar 3814 Com Fonte	00718	902,20	593,95	308,25
Nobreak 1300 VA SFX NET WINNER 27415	00747	465,00	177,45	287,55
TOTAL		8.977,20	7.796,40	1.180,80

Equipamentos, Máquinas e Aparelhos em Geral

DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIM.	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR RESIDUAL
Central de ar York 24:000BTUS Split s/fio	00655	1.996,20	1.619,13	377,07
Central de AR Eletrolux 18:000 Split	00679	1.765,00	1.132,54	632,46
Central de AR Eletrolux 36:000 Split	00680	3.473,00	2.228,50	1.244,50
Bebedouro Vertical	00729	408,00	204,00	204,00
TOTAL		7.642,20	5.184,17	2.458,03



NOTAS EXPLICATIVAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º TRIMESTRE 2017

Mobiliário em geral e Material de Copa

DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIM.	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR RESIDUAL
Estante c/3 prat.2 port.em cerejeira	00072	270,00	270,00	-
Mesa Computador Rack Mult	00240	306,00	306,00	-
Cadeira Esc.Franceschini Fixa	00314	62,00	62,00	-
Cadeira Esc.Franceschini Fixa	00323	62,00	62,00	-
Poltrona Esc. Cavalete	00726	457,00	293,24	163,76
TOTAL		1.157,00	993,24	163,76

Equipamentos de Comunicação

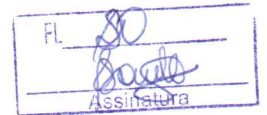
DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIM.	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR RESIDUAL
Caixa de som amplificada	00666	1.062,00	727,65	334,35
TOTAL		1.062,00	727,65	334,35

Foram incorporados ao Patrimônio da Regional, 10 Notebooks doados pela Administração Central, através do Termo de Doação nº 06/16:

Patrimônio (atual no Senar/AP)	Descrição	Valor de aquisição	Valor Base de Depreciação	Valor Residual	Situação
00793	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado
00794	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado
00795	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado
00796	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado
00797	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado
00798	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado
00799	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado
00800	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado
00801	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado
00802	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N100 WINDOWS 7 HOME BASIC E OFFICE STARTER 2010	1.040,00	936,00	104,00	Totalmente Depreciado



NOTAS EXPLICATIVAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º TRIMESTRE 2017



07. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIA

Obrigações Previdenciárias e Tributárias sobre a Folha de Pagamento e serviços prestados por Pessoa Física/Jurídica, que serão recolhidos no mês seguinte ao trimestre/2017.

08. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

Obrigações com Fornecedores de bens e serviços cujas despesas foram realizadas no mês de junho de 2017 e serão quitadas no mês de julho de 2017.

09. MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES

Valor de R\$ 240.000,00 relativos a empréstimo do SENAR/AP junto ao SENAR/Administração Central, cujo desconto ocorre mensalmente no repasse mensal das Receitas de Contribuições para a Regional, no valor de R\$ 30.000,00.

10. CONVÊNIOS A REALIZAR

Programas Especiais realizados pelo SENAR/AP cujos repasses ocorrem através de Termos de Cooperação. São Programas iniciados no exercício de 2016 e que serão encerrados no 3º Trimestre de 2017.

11. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para férias e 13º salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente.

12. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social até o 2º trimestre de 2017 é composto pelos Resultados Acumulados de exercícios anteriores no valor total de R\$ 138.338,88.

13. RECEITAS

As Receitas realizadas no Trimestre foram de R\$ 263.527,36. O acumulado ficou em R\$ 438.333,76.

14. DESPESAS

As Despesas realizadas no Trimestre foram de R\$ 394.267,30, com uma diferença de R\$ 14.701,46 referente à Baixa de Depreciação de Bens Doados. O acumulado ficou em R\$ 606.704,33.


Iracú Colares
Presidente
CPF: 042.054.212-49


Francisco Rocha de Andrade
Superintendente
CPF: 038.464.822-34


Patrícia de Sousa Santos
Contadora
CRC: 0014919/O-8 AP
CPF: 695.305.992-34